

Processo: **1140/2022**

Requerente: RICARDO AZEVEDO GOMES

Assunto: Apresenta denúncia

Data: 23/05/2022 11:38



PREZADO SENHOR

IGUAÇU

NEI PATRÍCIO

Ricardo Azevedo Gomes, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no RG nº 9094353-7 SESP PR, e CPF 145.811.578-03, e Juçara de Fátima da Cruz Andrade, brasileira, jornalista, inscrita no RG nº 4.894.951-7, e CPF 829.627.669-00, Francisco Robson Vidal Sampaio CPF: 786.465.109.72, RG: 5.244.970-7 PR, podendo serem encontrados na Rua Parigot de Souza, 245 – Vila Iolanda, vem por meio desta apresentar

NOTICIA DE FATO

Pelo presente venho informar a essa presidência a possibilidade de ter havido crime contra a saúde pública e uso da máquina, pelos fundamentos a seguir expostos.

DOS FATOS QUE AMPARAM A PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Por sermos integrantes e diretores de um veículo de comunicação estabelecido em Foz do Iguaçu há mais de 14 anos e com uma experiência de mais de 30 na profissão, temos a missão de dar publicidade aos atos das administrações públicas e fatos inerentes ao interesse da população.

No último dia 20 de maio de 2022, recebemos uma denúncia anônima, dando conta que uma Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro Cidade Nova em Foz do Iguaçu, estariam armazenadas diversas cestas básicas de alimentos, o que nos causou estranheza, já que nestes espaços de tratamento de saúde, este tipo de ação não é comum ocorrer e tampouco recomendado. A denúncia dava conta que essas cerca de 40 cestas básicas estariam armazenadas na sala da gerente da UBS. Por termos limitação para entrar em espaços dessa natureza e pela possível negativa que poderia ocorrer em nos deixar apurar tal fato, acionamos o Delegado de

Polícia e vice prefeito de Foz, Francisco Sampaio, para que nos acompanhasse e fizesse a verificação de tal fato.

Ao sermos recebidos pela gerente no corredor da unidade, o delegado se apresentou e disse que queria falar com a mesma, ela então que havia saído de sua sala, nos convidou para irmos a outro local, porém indagada pelo delegado se poderia ser em sua sala, ela afirmou que ali estaria muito cheia de coisas e era melhor em outra sala. Porém estranhando a resposta da gerente e já desconfiado, pediu para entrar na sala e autorizado abriu a porta. Para comprovação da reportagem e do delegado, encontramos muitas cestas básicas armazenadas embaladas com a marca de uma rede de supermercados do grupo Muffato. O video da reportagem está no link: <https://www.facebook.com/novotempofoz/videos/338696258205303> e também no Youtube: https://www.youtube.com/watch?v=hQ_DHijUaz4

Indagada porque aquelas cestas básicas estariam ali, a gerente nos revelou que eram para entregar às pessoas com vulnerabilidade social na região e que essa prática seria comum tanto lá, como em várias UBSs/Postos de Saúde da cidade. Perguntada de onde foram adquiridas as cestas, a gerente disse que seriam cestas enviadas pela Secretaria de Ação Social do município e distribuída pela Assistente Social da Unidade, aos pacientes que ela identifica, e que todas às vezes que eles tem necessidade das cestas, solicitam ao secretário daquela Pasta, Elias de Oliveira, e assim recebem as mesmas. Porém, ao ser perguntada quais seriam as UBS's que também distribuem cestas dessa forma, ela não soube informar.

Coincidentemente, a referida unidade é a mesma onde a primeira dama do município, Rosa Maria Jerônimo Lima, que é servidora pública como psicóloga, está lotada, retornando, após ter sido nomeada Secretária de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, durante o mandato anterior do atual Prefeito Chico Brasileiro, bem como Secretária Municipal de Saúde nomeada em 2021 até exoneração a pedido em 31 de março do corrente ano eleitoral.

Curiosamente, ela já está com sua pré-candidatura ao Legislativo anunciada e agendada para o lançamento oficial no dia 27 próximo vindouro. O convite para a solenidade pode ser comprovado nas redes sociais da própria e compartilhada há alguns dias. Após um período breve de férias, a primeira dama reassumiu seu posto, anterior às nomeações citadas, confirmada pela gerente da UBS Cidade Nova, no dia da confirmação da Denúncia.



Em dado momento em que já finalizávamos a reportagem e a fiscalização do vice prefeito, a gerente da unidade pediu ao delegado se ele poderia conversar com ela em particular, porém o delegado se negou a falarem sozinhos. Essa pergunta nos causou estranheza, porque conversar em particular? Teria a gerente alguma informação, declaração sobre o descoberto ali ou pedido para não levar a público o fato?

Ao sairmos da unidade, ligamos para o Secretário de Ação Social, Elias de Oliveira, pasta responsável por esse trabalho de entrega de cestas básicas através dos CRAS (Centros de Referência em Assistência Social), instalado a 500 metros da UBS. Ao saber dos fatos, o secretário negou qualquer envolvimento dele ou da sua Pasta na entrega de cestas em unidades de saúde e principalmente na citada. Inclusive afirmou, conforme registramos na matéria, que este tipo de ação em Unidade de Saúde não é permitido por Lei e reafirmou que nunca cometeria tal ato.

Por esse fato e flagrante ação incomum e a princípio ILEGAL, requisitamos ao nobre Doutor Promotor, que investigue este caso e sendo também de outras vertentes da Justiça que possa encaminhar aos responsáveis, por se tratar além de um possível crime contra a saúde pública pelo armazenamento de alimento em local proibido para tal, sendo insalubre, um possível crime de improbidade administrativa, utilizando a Unidade de Saúde em ano eleitoral, vilipendiando assim a natureza e propósito do serviço público. Bem como, as devidas explicações da atual Secretária da Saúde, Jaqueline Tontini, responsável sanitária do Município, sobre fato grave, pois também poderá ser responsabilizada pelo ocorrido.

Para reforçar a denúncia, tivemos também a informação de que na UBS onde o fato ocorreu, não tem em seu quadro de servidores, designado um Profissional Assistente Social e tampouco uma nutricionista, o que nos reforça ainda mais a prática abusiva de poder e ilegalegalidade que está ocorrendo. Além do que, é sabido que Assistente Social em unidade de saúde tem como prerrogativa o atendimento voltado a Saúde Social da Comunidade e suas demandas de identificação de vulnerabilidade que necessita assistência, segurança, educação, porém, informando os órgãos e pastas responsáveis pelo atendimento resolutivo. A Função é de Assistência Social e não é de assistencialismo e distribuição de alimentos, roupas, calçados, mobiliários, etc., no caso apresentado, as fotografadas e filmadas cestas básicas de alimentos, depositadas no piso insalubre da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cidade Nova.

Outro ponto apontado na reportagem seria a origem das cestas básicas, já que não sendo da pasta responsável pela distribuição dos alimentos que teria enviado à UBS como disse a gerente e negado pelo Secretário Elias via telefone, nos causa suspeita de serem as mesmas que foram entregues a prefeitura através do Grupo Muffato em dezembro de 2021, como mostramos no final da matéria publicada.

E, intrigantemente, no recebimento das cestas como mostra a reportagem, quem recebeu as mesmas, inclusive teve a sua imagem veiculada com representantes da empresa, foi a primeira dama e secretária de saúde na época, Rosa Maria Jerônimo Lima. Seriam essas mesmas cestas, que segundo a matéria oficial publicada no dia 17 de dezembro de 2021, na qual o poder público afirma que seriam distribuídas até o Natal daquele ano, para atender as pessoas que necessitavam, devido à Pandemia.

O secretário Elias, em sua fala com a reportagem, garantiu que não recebeu, ao menos a Secretaria de Ação Social, tal doação de 925 cestas da Rede Mufato. E onde estão ou foram, armazenadas essas cestas? Quem as recebeu? O cadastramento dessas pessoas existe? A pretensa candidata as distribuiu também? E porque justamente naquela UBS, próximo ao lançamento oficial da sua pré-candidatura?

Portanto, uma vez demonstrado o possível descumprimento de Leis e comportamento improbo, se tem por evidente necessidade de investigação e provável intervenção estatal no presente caso.

Isso posto, requer o recebimento da presente NOTÍCIA DE FATO para que, ao final, as medidas legais cabíveis sejam devidamente tomadas, em especial, a responsabilização dos gestores que EVENTUALMENTE tenham dado causa aos erros e possíveis ilicitudes em questão.

Todos os vídeos sem edição e documentos colhidos estão em anexo numa pendrive, para dar mais embasamentos nesta Notícia de Fato.

Nestes termos,
Pede providências cabíveis.

Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2022.

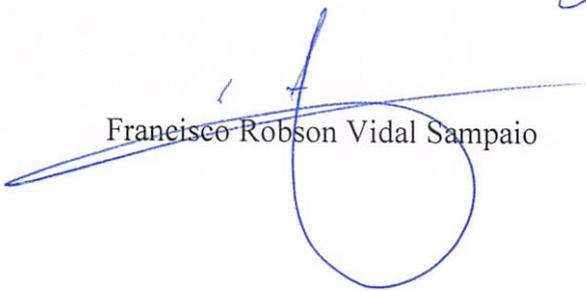




Ricardo Azevedo Gomes



Juçara de Fátima da Cruz Andrade



Francisco Robson Vidal Sampaio